



PROCESSO SELETIVO
PROGRAMA DE ESTÁGIO REMUNERADO

RETIFICAÇÃO 2 DO EDITAL Nº. 01/2024

Reitoria e Campi Avançados

A Diretoria de Gestão de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, considerando a Lei 11.788/2008, publicada no DOU de 26/09/2008 e Orientação Normativa SRH/MPOG n. 07, publicada no DOU de 04/11/2008, e RESOLUÇÃO CONSU Nº. 003/2011, torna pública a ABERTURA do **PROCESSO SELETIVO** para a seleção de estudantes para PROGRAMA DE ESTÁGIO REMUNERADO a ser desenvolvido no IF Sudeste MG/ Reitoria (Av. Luz Interior, nº 360, bairro Estrela Sul – Juiz de Fora – MG) sob o nº de processo **23223.000053/2024-97**

ONDE SE LÊ:

5 DA SELEÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E RESULTADO FINAL

5.1 A seleção compreenderá duas etapas:

- a) Verificação dos documentos que comprove que o candidato está inscrito em algum dos cursos previstos no item 2.1 deste edital de seleção - **eliminatória**;
- b) Entrevista – **classificatória e eliminatória**– realizada via Conferência Web- RNP ou **PRESENCIAL**. A entrevista, de caráter classificatório e eliminatório, consiste na aplicação de uma entrevista pelo responsável do setor/banca solicitante ao candidato acerca dos conhecimentos dos perfis estabelecidos no edital, até o limite de 100 (cem) pontos.

Caso a entrevista seja on-line, será realizada pela plataforma da Conferência Web- RNP. O link será enviado após a divulgação do resultado da primeira etapa para os e-mails dos candidatos selecionados. Caso seja presencial, o endereço para comparecimento do aluno, será enviado por e-mail.

ITEM	Critérios avaliativos da entrevista	Valor
01	Disponibilidade de horários	30 pontos
02	Motivação para candidatar-se à vaga	35 pontos
03	Conhecimento sobre os conteúdos da área	35 pontos
	Total da entrevista	100 pontos

5.2 Na Classificação final o candidato deverá obter aproveitamento igual ou superior a 60% (sessenta por cento) e esta será feita na ordem decrescente do total de pontos obtidos pelos candidatos.

5.3 Em caso de empate, a classificação se dará a partir dos seguintes critérios:

- 1º- Maior nota na entrevista;
- 2º- Maior tempo de prática profissional ou estágio;
- 3º- Maior nota no curso de formação, quando for o caso;
- 4º- Maior idade.

5.4 O resultado final da seleção dos candidatos, previsto no cronograma, será divulgado pela Diretoria de Gestão de Pessoas, no site: www.ifsudestemg.edu.br.



PROCESSO SELETIVO
PROGRAMA DE ESTÁGIO REMUNERADO

LEIA-SE:

5 DA SELEÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E RESULTADO FINAL

5.1 A seleção compreenderá duas etapas:

- a) Verificação dos documentos que comprove que o candidato está inscrito em algum dos cursos previstos no item 2.1 deste edital de seleção - **eliminatória**;
- b) Entrevista – **classificatória e eliminatória**– realizada via Conferência Web- RNP ou **PRESENCIAL**. A entrevista, de caráter classificatório e eliminatório, consiste na aplicação de uma entrevista pelo responsável do setor/banca solicitante ao candidato acerca dos conhecimentos dos perfis estabelecidos no edital, até o limite de 100 (cem) pontos.

Caso a entrevista seja on-line, será realizada pela plataforma da Conferência Web- RNP. O link será enviado após a divulgação do resultado da primeira etapa para os e-mails dos candidatos selecionados. Caso seja presencial, o endereço para comparecimento do aluno, será enviado por e-mail.

ITEM	Critérios avaliativos da entrevista	Valor
01	Disponibilidade de horários	30 pontos
02	Motivação para candidatar-se à vaga	35 pontos
03	Conhecimento sobre os conteúdos da área	35 pontos
	Total da entrevista	100 pontos

5.2 Na Classificação final o candidato deverá obter aproveitamento igual ou superior a 60% (sessenta por cento) e esta será feita na ordem decrescente do total de pontos obtidos pelos candidatos.

5.3 Em caso de empate, a classificação se dará a partir dos seguintes critérios:

- 1º- Maior nota na entrevista;
- 2º- Maior tempo de prática profissional ou estágio;
- 3º- Maior nota no curso de formação, quando for o caso;
- 4º- Maior idade.

5.4 O resultado final da seleção dos candidatos, previsto no cronograma, será divulgado pela Diretoria de Gestão de Pessoas, no site: www.ifsudestemg.edu.br.

5.5. A seleção para vaga de **Direito** compreenderá três etapas:

- a) Análise de curriculum vitae: classificatória e eliminatória;
- b) Entrevista: classificatória e eliminatória;
- c) Prova escrita: classificatória e eliminatória.

5.5.1. Da Análise de curriculum vitae (anexo II), resultará a contagem máxima de 100 pontos, conforme itens a seguir:

- a) Atividade de monitoria, no total de até 10 (dez) pontos, 05 (cinco) pontos para cada semestre letivo;
- b) Média aritmética das notas constantes do histórico escolar, referente às disciplinas específicas do curso, no valor máximo de 50 (cinquenta) pontos;



PROCESSO SELETIVO

PROGRAMA DE ESTÁGIO REMUNERADO

- e) Participação em congressos, seminários, fóruns ou similares na área de seleção, até 10 (dez) pontos, 2 (dois) pontos para cada certificado;
- d) Participação em curso na área de seleção, com carga horária mínima 40 (quarenta) horas, até o limite de 20 (vinte) pontos, 05 (cinco) pontos por cada certificação;
- e) Experiência profissional – textos publicados e experiência como estagiário na área de seleção, até o limite de 10 (dez) pontos, 05 (cinco) pontos para cada ano efetivamente comprovado.

5.5.2. Da Análise da Prova escrita: prova discursiva, que valerá 100 (cem) pontos, deverá ser manuscrita com letra legível, com caneta esferográfica de tinta azul ou preta, e consistirá em uma redação sobre tema atual relacionado ao Direito que servirá para avaliar, além dos conhecimentos jurídicos, a capacidade de expressão na modalidade escrita, coerência textual e manejo da língua portuguesa pelo candidato, sobretudo nos aspectos gramatical e ortográfico. Será reprovado o candidato que não alcançar a nota mínima de 50 (cinquenta) pontos.

5.5.3. Da Entrevista serão avaliados: conhecimento a respeito do conteúdo abordado, capacidade argumentativa, proatividade, capacidade para lidar com imprevistos, organização e comprometimento que resultará a contagem máxima de 100 pontos.

5.5.4. A classificação final será feita na ordem decrescente do total de pontos obtidos pelos candidatos até o limite de 400 (Quatrocentos) pontos.

5.6. Em caso de empate, a classificação se dará a partir dos seguintes critérios:

- 1º- Maior nota na entrevista;
- 2º- Maior nota na análise do curriculum vitae;
- 3º- Inscrição no PROUNI e FIES;
- 4º- Maior tempo de prática profissional ou estágio;
- 5º- Maior número de créditos cursados;
- 6º- Maior nota no curso de formação, quando for o caso.

5.7. O resultado final da seleção dos candidatos, previsto no cronograma, será divulgado pela Diretoria de Gestão de Pessoas, no site: www.ifsudestemg.edu.br.